

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—8.º DA REPUBLICA—N. 1699

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1896

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO****LEI N. 468**

DE 14 DE DEZEMBRO DE 1896

*Cria o districto de paz de Torrinha, no município de Brotas com as divisas actuaes do districto policial*

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo,

Fago saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica creado o districto de paz de Torrinha, no município de Brotas, com as divisas actuaes do districto policial.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, aos quatorze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

A. DINO BUENO

Publicada na secretaria de Estado dos Negocios do Interior aos 14 de Dezembro de 1896.—O director, *Alvaro de Toledo*.**ACTOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO N. 414**

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1896

*Abre no Thesouro do Estado á secretaria da Agricultura, um credito especial de 120.000\$000 para occorrer ao pagamento da subvenção kilometrica concedida á Companhia Carril Agricola Fumilense, de conformidade com a lei n. 423, de 29 de Julho do corrente anno.*

O presidente do Estado de S. Paulo

Usando da autorização do artigo 2.º da lei n. 423 acima citada.

Decreta :

Artigo unico. Fica aberto no Thesouro do Estado, á secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito especial da quantia de cento e vinte contos de reis (120.000\$000) para occorrer pagamento da subvenção kilometrica concedida pelo artigo 2.º da lei n. 423 de 29 de Julho proximo passado a Companhia Carril Agricola Fumilense.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, 15 de Dezembro de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO

**Interior***Expediente do dia 12 de Dezembro de 1896*

O presidente do Estado, usando da attribuição que lhe confere o § 15 do artigo 56 da Constituição, resolve designar o dia 12 de Janeiro proximo vindouro para se proceder á eleição de juizes de paz em o novo districto de S. Roque do Taguary, comarca de São João Baptista do Rio Verde, creado pela lei n. 461, de 1.º do corrente mez.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, 12 de Dezembro de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

A. DINO BUENO

Por decreto de 12 do corrente foi nomeado o professor normalista cidadão Arthur Raggio Nobrega, para o cargo de inspector litterario da 23.º districto, cuja sede é Ribeirão Preto.

Por decreto da mesma data, foi concedido remoção ao professor do bairro da Barra, município de Parahybuna, cidadão Benedicto Mario de Calasans para a 3.ª escola daquela cidade.

Por decreto da mesma data foi exonerado a pedido, o cidadão João Francisco Pinto e Silva do cargo de director do grupo escolar « Luiz Leites », do Amparo e nomeado para substituí-lo o cidadão Aristides Epiphânio de Macedo.

**Agricultura**

Por decreto de 11 do corrente foram promovidos os cidadãos :

Dr. Antonio Tertuliano Gonçalves do cargo de chefe da 2.ª secção da Inspectoria de Terras, Colonização e Imigração ao de inspector da mesma repartição ;

Antonio José Pereira Guimarães do cargo de auxiliar da mesma secção ao de ajudante de 1.ª ; e, nomeados os cidadão.

Dr. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior par occupar a vaga de chefe de secção e Joaquim de Moraes Novaes para o de auxiliar da mesma secção, com os vencimentos que lhes competirem na forma da lei.

**Justiça**

Por decreto de 11 do corrente foram concedidos ao 5.º tabellião de notas da capital, cidadão João Tiburcio Leite Penteado, trinta dias de licença, para tratar de seus interesses.

Por decreto de 14 foram concedidos no promotor publico da comarca de Barretos, bacharel Antonio Olympio Rodrigues Vieira, trinta dias de licença, affim de tratar da saúde de pessoa de sua familia.

Por decreto de 11 do corrente foram exonerados os srs. José Alves de Oliveira Negrão e Manoel Honorio de Oliveira Pinho, dos cargos de delegado de policia e 1.º supplente do delegado de Batatas, e nomeados, para substituí-los, os srs. coronel Lucio Euclaz de Mello Fagundes e alferes João Leite de Siqueira, do 2.º batalhão policial.

Por decreto de 13 :

Foi rectificado o de 1.º que nomeou o sr. tenente tenente Benedicto Antonio de Oliveira do 2.º batalhão policial para o cargo de subdelegado de policia de Bebedouro, em commissão, declarando que o mesmo se chama Benedicto Antonio Ramos.

Foi exonerado, a pedido, o sr. Manoel Pinto de Almeida do cargo de subdelegado de policia de Jacupiranga, e nomeado, para substituí-lo, o sr. João Martins de Oliveira Muniz.

Foram exonerados os srs. capitão João Rodrigues do Prado e Militão Venancio Rodrigues dos cargos de 3.º supplente do delegado de policia e 1.º supplente do subdelegado de S. José do Rio Pardo, nomeando-se para a mesma localidade os srs. João Nogueira Chaves, José Lemos da Costa e Augusto de Barros para os cargos de 3.º supplente do delegado, subdelegado e 1.º supplente do subdelgado.